



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08/04/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de abril de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

***"18.02 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 41/2003 - EMPREITADA DE "C.M. RORIZ - E.N. 229-2, POR VILA GARCIA, SANTA EULÁLIA E LUSINDE" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA: -----***

*Presente o auto de receção definitiva da empreitada de "C.M. Roriz - E.N. duzentos e vinte e nove traço dois, por Vila Garcia, Santa Eulália e Lusinde", adjudicada à firma "Pavia - Pavimentos e Vias, Sociedade Anónima", efetuado pela fiscalização da obra aos vinte e sete dias de março de dois mil e dezanove. -----*

*A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, homologar o presente auto de receção definitiva, considerando-se recebida a obra a título definitivo." -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 09 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara,